



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis




ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano



FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet



SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

Proprietário: A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

Processo: 17335 Alvará: 17711

Rua: ANA ANGELA ROBAZZI DE ANDRADE

Setor: 05 Quadra: 257 Lote: 001

Data do cancelamento: 20/05/2022

Proprietário: A.P.A.E. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

Processo: 17952 Alvará: 17848

Rua: ANA ANGELA ROBAZZI DE ANDRADE

Setor: 05 Quadra: 257 Lote: 001

Data do cancelamento: 20/05/2022

Proprietário: JUNIOR ANTONUCI

Processo: 21883 Alvará: 20980

Rua: PROFESSORA MARIA APARECIDA BORNEA

Setor: 04 Quadra: 481 Lote: 023

Data do cancelamento: 20/05/2022

Proprietário: CONSTRUIR LOTEADORA LTDA

Processo: 21560 Alvará: 20853

Rua: AIDA BERTONCINI NÁPOLI

Setor: 03 Quadra: De A até N Lote: 384 unidades

Data do cancelamento: 20/05/2022



Outros Atos



Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

COMUNICADO

Audiência Pública – Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

A Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a realização da **Audiência Pública**, de forma presencial e on line, referente ao **1.º quadrimestre de 2022**, a realizar-se no **dia 31 DE MAIO DE 2022 (terça-feira)**, às **14:00 horas**, com transmissão pela TV Câmara 31.3 e pelo <https://link.assis.sp.gov.br/1quadrimestre2022>

Assis, 13 de maio de 2022.

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI

Secretária Municipal da Saúde

Extratos



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 04/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 44.374.247/0001-43; **OBJETO:** Custeio utilizado para recursos humanos em folha de pagamento mensal;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
020201	GABINETE		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04 122 0003 1710 0000	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO		
079	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	7.500,00
080	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
081	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
082	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
083	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
084	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00

VALOR: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 05/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"**, inscrita no CNPJ sob nº 54.718.218/0001-05;

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
020201	GABINETE		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04 122 0003 1715 0000	ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS VER.GUILHERME RODRIGUES PEREIRA		
085	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 36.500,00	
086	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00	
087	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00	
088	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00	

VALOR: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 06/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.780/0001-68; **OBJETO:** Disponibilizar 170 (cento e setenta) vagas para atender as várias etapas, desde a intervenção precoce com preparo para a vivência escolar e social até a fase adulta, com oficinas ocupacionais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
020201	GABINETE	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04 122 0003 1380 0000	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS	
050	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
051	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
052	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.000,00

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 07/2022

CONVENENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO - AADVAR; **OBJETO:** Custeio e manutenção das atividades da OSC;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
020201	GABINETE	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04 122 0003 1065 0000	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTE VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO - AADVAR	
043	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
044	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.300,00
045	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022.

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 08/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU – A.P.A.C.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.399.373/0001-26;
OBJETO: Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Grupo Escoteiro Carajuru/053;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0003 1143 0000	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - APAC
049	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 09/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23; **OBJETO:** Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
020201	GABINETE		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04 122 0003 1035 0000	APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS		
038	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00	
039	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00	
040	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.300,00	
041	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.000,00	

VALOR: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 10/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: Realização de reparos nas instalações físicas da instituição, contratação de mão de obra especializada para execução dos reparos, complementação salarial de duas funcionárias essenciais ao projeto, capacitação da equipe técnica, contratação de um(a) fisioterapeuta pelo formato de prestador(a) de serviço para a vigência de 2022, adquirir materiais de consumo para utilizar na sala de aula conforme a necessidade;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
020201	GABINETE	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04 122 0003 1686 0000	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR	
053	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
054	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.500,00
055	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.500,00
056	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.500,00
057	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
058	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.000,00

VALOR: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 11/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO VIDA NOVA - GRAVIN**, inscrita no CNPJ sob nº 21.657.501/0001-15;

OBJETO: custeio com os colaboradores e os gastos relacionados à manutenção da Associação, adquirindo produtos para prestar assistência às famílias atendidas pelos projetos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0003 1090 0000	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO VIDA NOVA CRUZ AZUL
046	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 16.000,00

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 12/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.508.198/0001-07;

OBJETO: Oferecer acolhimento, tratamento e reinserção social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas (álcool) ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado, acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas, "devolver a originalidade", da essência, da dignidade da pessoa humana;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
020201	GABINETE	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04 122 0003 1698 0000	ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO	
073	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
074	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.000,00
075	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.500,00
076	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
077	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
078	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.300,00

VALOR: R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 13/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS - AVCCA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.647.158/0001-10;

OBJETO: Custeio e manutenção de atividades desenvolvidas junto a pacientes oncológicos em situação vulnerável que procuram a Associação para apoio no seu tratamento e nas suas necessidades básicas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
020201	GABINETE		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04 122 0003 1007 0000	ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIA DE COMBATE AO CANCER DE ASSIS - AVCCA		
034	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 11.500,00	
035	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00	
036	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00	
037	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.500,00	

VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 14/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"**, inscrita no CNPJ no CNPJ nº 61.532.826/0016-72;

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos";

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO
02 02	GABINETE DO PREFEITO
020201	GABINETE
04	Administração
04 122	Administração Geral
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA
04 122 0003 1694 0000	CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS
066	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 15/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;

OBJETO: Adquirir novas portas e janelas para salas de aulas, banheiros e espaço recreação, proporcionando maior ventilação dos locais e opção para as atividades pedagógicas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
020201	GABINETE		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04 122 0003 1717 0000	CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"		
089	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.500,00	
090	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00	
091	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.500,00	

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 16/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS - CIRCUS**, inscrito no CNPJ sob nº 04.861.630/0001-01;

OBJETO: Pagamento de despesas gerais para manutenção do Ponto de Cultura Galpão Cultural;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
021402	GERENCIA DE ARTE E CULTURA
13	Cultura
13 392	Difusão Cultural
13 392 0019	DIFUSAO CULTURAL – DEMOCR. DA CULTURA
13 392 0019 1051 0000	CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS - CIRCUS
1374	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 17/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.731.576/0001-17;

OBJETO: Custeio e manutenção visando atender pessoas dependentes de drogas e álcool em sistema de acolhimento social e psicológico, oferecendo um programa terapêutico adequado que possibilite condições favoráveis ao processo de desintoxicação ou abstinência química e o resgate da dignidade da vida humana;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO		
02 02	GABINETE DO PREFEITO		
020201	GABINETE		
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
04 122 0003 1696 0000	COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS		
067	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00	
068	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00	
069	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 11.000,00	

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 18/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDAÇÃO FUTURO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.586.496/0001-15;

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades através do pagamento de parte dos recursos humanos envolvidos no projeto, propiciando assim a manutenção e a continuidade das oficinas socioeducativas e de qualificação profissional;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
020201	GABINETE	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04 122 0003 1687 0000	FUNDAÇÃO FUTURO	
059	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.000,00
060	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 19/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.354.872/0001-84;

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Lar dos Velhos - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
020201	GABINETE	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04 122 0003 1005 0000	LAR DOS VELHOS – SÃO VICENTE DE PAULA	
027	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.500,00
028	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
029	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.500,00
030	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
031	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
032	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
033	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 20/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.364.826/0001-05;

OBJETO: Custeio de material hospitalar e cirúrgico, material de higiene e limpeza e medicamentos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO		
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
021004	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR		
10	Saúde		
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10 302 0080	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10 302 0080 2182 0000	PARCEIROS DO S.U.S.		
1080	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00	
1081	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 22.000,00	
1082	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00	

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Extrato do Termo de Fomento nº 21/2022

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SOS PETS** PROTETORA DOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 21.139.000/0001-47;

OBJETO: Custeio para ampliação da capacidade de proteção animal no município de Assis a partir de ações que visam prevenção de abandonos, negligência e maus tratos, assim como, a viabilização de assistência a animais em situações de agravamento de saúde como aquelas vítimas de doenças, agressões ou acidentes;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
020201	GABINETE	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04 122 0003 1689 0000	S.O.S. PETS PROTETORA DOS ANIMAIS	
061	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
062	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.000,00
063	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 16.500,00
064	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
065	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.000,00

VALOR: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), oriundos de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal do Exercício 2022;

Fundamentação Legal: na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 24/2022/DA.

Assis (SP), em 20 de maio de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 66/22 - Pregão Eletrônico 40/22 - Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene e Saúde. Encerramento: 09:00 horas do dia 02/06/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 19 de maio de 2022.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 67/22 - Pregão Eletrônico 41/22 - Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório. Encerramento: 09:00 horas do dia 02/06/2022. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 19 de maio de 2022.

José Aparecido Fernandes - Prefeito

COMUNICA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

REF.: PROCESSO N.º 051/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO VIANA SILVA "TONICÃO".

Comunicamos a inabilitação da licitante Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda., por apresentar vencido o registro na entidade profissional competente, exigida pela subitem 3.1.3.1 do Edital. Diante da inabilitação da única proponente e, com faculdade prevista no § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93, fica desde já marcada a data para apresentação de novas propostas, escoimadas da causa que gerou a inabilitação, para o dia 02/06/2022 as 10:00 no Departamento de Licitações a Avenida Rui Barbosa, 1066 - Assis (SP). Aberto prazo para recursos.

Assis, 19 de maio de 2022

Silvio Nogueira Bahia - Presidente da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Leis de diretrizes orçamentárias



Convite Audiência Pública - Diretrizes 2023



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA (Diretrizes 2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhor Luiz Antônio Ramão, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral de nosso Município, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **25 de Maio de 2022** (quarta-feira), **às 19:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Assis, situada na Rua José Bonifácio, nº 1001, com o objetivo de promover discussão de assuntos relacionados ao **Projeto de Lei nº 88/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.**

Luiz Antônio Ramão
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 12/05/2022 11:50

CONVITE Nº 5/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3EED-DA02-B88A-DDC1



Pag. 1/1



Convite Audiência Pública - Diretrizes 2023



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA (Diretrizes 2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhor Luiz Antônio Ramão, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral de nosso Município, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **25 de Maio de 2022** (quarta-feira), **às 19:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Assis, situada na Rua José Bonifácio, nº 1001, com o objetivo de promover discussão de assuntos relacionados ao **Projeto de Lei nº 88/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.**

Luiz Antônio Ramão
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente
por LUIZ ANTONIO
RAMAO 039.207.948-85
Data: 12/05/2022 11:50

CONVITE Nº 5/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Antônio Ramão.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3EED-DA02-B88A-DDC1



Pag. 1/1

